

PROFISSÃO, CONTADOR!

LIMITES E POSSIBILIDADES FRENTE AO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Autora: Helena Cardoso Prado Bastos¹

RESUMO

O presente trabalho busca identificar as contribuições que a aplicação do Exame de Suficiência pode proporcionar aos profissionais da área contábil, bem como evidenciar possíveis deficiências que as Instituições de Ensino Superior e os alunos apresentam em relação às necessidades do mercado atual frente à aplicação do referido exame. Assim, na obtenção de fundamentos teóricos que sirvam de suporte para a explanação e desenvolvimento do estudo, optou-se em fazer um levantamento bibliográfico, com o propósito de definir as linhas de ação para abordar o assunto, gerar idéias novas e úteis. Essa problemática tem a pretensão de responder a seguinte questão de investigação: qual a importância do retorno de aplicação do exame de suficiência para a classe contábil? Toda essa abordagem tem a intenção de argumentar o processo que envolve alunos, Instituições de Ensino e CFC/CRC's e questionar como os envolvidos devem se relacionar com a volta do Exame de Suficiência, a fim de mudar a visão sobre os profissionais contábeis em um contexto amplo, favorecendo, assim, o reconhecimento e importância para esta categoria de profissionais. É necessário que, não apenas os empresários, mas a sociedade em geral, conheça e ateste o alto grau de responsabilidade e trabalho que os profissionais da Contabilidade carregam, como também o quanto podem contribuir na continuidade de uma empresa, nas decisões governamentais concernentes ao tema e na atualização das empresas brasileiras ao modelo internacional, ou seja, no fortalecimento da economia do país.

Palavras-Chave: Exame de Suficiência. Instituições de Ensino Superior. Profissional Contábil

Abstract

This study aims to identify the contributions that the application of proficiency exams can provide accounting professionals as well as highlight possible deficiencies that higher education institutions and students have in relation to current market needs before the implementation of such an examination. Thus, to obtain theoretical foundations which support for the explanation and development of the study, it was decided to do a literature review, in order to define lines of action to address the issue, generate new ideas and useful. This problem is attempting to answer the following research question: how important the return of application of proficiency exams for accounting class? This whole approach is intended to argue the case that involves students, education institutions and CFC / CRC 'to explore how those involved should relate to the return of the proficiency exams in order to change the view of accounting professionals in a broader context, thus promoting the recognition and importance to this category of professionals. It is necessary, not only businessmen, but society in general, meet and attesting the high degree of responsibility and work load of accounting professionals, as well as they can contribute to the continuity of a business, in government decisions concerning the theme and updating of Brazilian companies to international model, ie, strengthening the economy.

Key-word: Proficiency exams. Higher Education Institutions. professional Accounting

¹ Bacharelado em Ciências Contábeis da FVC

1. INTRODUÇÃO

A história da contabilidade nasce nos primórdios da civilização e é quase tão antiga quanto esta. A medida em que o homem aumentava seu patrimônio, crescia a necessidade do desenvolvimento de técnicas que pudessem registrar, controlar e preservar esses bens. Ao longo dos séculos as técnicas utilizadas na contabilidade foram se aperfeiçoando e especializando, porém algumas delas são aplicadas ainda nos dias de hoje.

No atual cenário mundial, onde as Instituições de Ensino Superior - IES necessitam de constante atualização para atender às crescentes transformações que estão ocorrendo no ambiente em que estão inseridas, preparando estudantes capazes de se tornarem agentes conscientes das mudanças que o futuro certamente exigirá deles, o curso de Ciências Contábeis é um dos que mais vem passando por transformações nos últimos anos. A crise econômica mundial que assolou o mercado financeiro em 2008 / 2009 colocou a contabilidade em evidência e mostrou o tamanho e a importância das Ciências Contábeis para o mundo econômico globalizado.

Nos Estados Unidos, a profissão de contabilista é vista como uma das principais carreiras a serem seguidas, sendo altamente respeitada, validada e remunerada, onde as famílias sentem orgulho em ter um membro contador, tanto quanto em ter um médico, engenheiro, arquiteto ou advogado. O mesmo não acontece no Brasil, onde o curso de Contabilidade geralmente é escolhido por vestibulandos despreparados, sem grandes bagagens de estudos, provenientes de instituições de ensino falidas, sem grandes perspectivas e sem outras opções de escolha, passando por IES totalmente desestruturadas, com pouca infraestrutura e com professores sem conteúdo atualizado, ensinando matérias defasadas, instituições onde o conteúdo pedagógico é ministrado por profissionais que exercem a digna profissão de professor como um simples bico para aumentar sua renda mensal; profissionais que fingem ensinar para alunos que fingem aprender e que, no futuro, exercerão a profissão de maneira desqualificada e irresponsável. Isso quando conseguem um lugar na área, o que acontece com poucos, pois a maioria contenta-se com sub-empregos, exercendo literalmente a função que recentemente foi extinta do vocabulário contábil, ou seja meros GUARDAS LIVROS, termo que, se antes refletia uma realidade, hoje passou a ser usado de forma pejorativa e discriminatória, ou ainda, como simples técnicos, tendo como função tarefas mecânicas (como lançamento de Notas Fiscais ou conciliações bancárias).

Nesse contexto, ressurgem o Exame de Suficiência. Esse trabalho visa investigar e analisar as contribuições que a aplicação de exame de suficiência trará para a classe contábil, assim como as possíveis deficiências que as IES apresentem em relação às necessidades do mercado atual e como os alunos e as Instituições de Ensino Superior estão se preparando para o Exame de Suficiência.

Segundo Silva, Gomes e Guimarães (2008), o ensino de contabilidade no Brasil vem passando por grandes e consideráveis mudanças, porém o baixo desempenho dos alunos nas provas de avaliação, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) reforça a urgente necessidade de se repensar as práticas pedagógicas dos Cursos de Ciências Contábeis, bem como o currículo que elas oferecem. Nesse artigo, eles questionavam: Que medidas poderão ser adotadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Ministério da Educação e pelas IES, para melhorar o desempenho dos cursos? A volta do Exame de Suficiência poderá ser uma delas, porém, nem de longe, será a única. A melhoria da qualidade de ensino superior passa, não apenas pela reformulação das grades curriculares (embora essa seja uma medida de grande e urgente importância), mas como tão bem discorreu Nossa (1999), em seu artigo Formação do Corpo Docente dos Cursos de Graduação em

Contabilidade no Brasil, pelo comprometimento dos profissionais de ensino com o substrato da sua profissão, exercendo-a com seriedade, dedicação e compromisso. O que observamos são professores com excelente grau de conhecimento, porém, sem qualificação para passar esse conhecimento aos seus alunos.

Ainda no mesmo artigo, uma outra referência de Nossa (1999), o ensino superior foi, ao longo dos anos, sendo sucateado em nome da democratização de oportunidades. Segundo ele, no ensino de Contabilidade a maioria dos professores é recrutada entre profissionais de destaque em seus ramos de atuação, professores que, em grande parte, não estão preparados para exercer o magistério e nem tem a correta noção do que é exigido para a formação dos seus alunos.

Esse quadro sugere a falta de preparo do corpo docente de Contabilidade, sem tempo para investir em qualificação, e sem incentivo, já que a profissão encontra-se em estágio letárgico, quase moribundo. Hoje, qualquer um com sofrível nível superior pode ministrar aulas nas IES brasileiras. Professores desqualificados, ensinando alunos pouco ou nada exigentes. Segundo Teixeira (1969, p, 49) as IES deveriam passar por grandes reformas na qualidade de ensino.

Nesse contexto, o Exame de Suficiência não visa punir, denegrir, humilhar ou diminuir o profissional contábil, e sim atestar a sua capacidade de iniciar com segurança e conhecimento a carreira escolhida e para a qual se preparou durante 04 anos.

O exame, ao contrário dos que acham que este não é necessário, valoriza, prestigia, enobrece e dá credibilidade a nos, futuros contadores. Talvez, essa exigência possa resgatar um pouco da imagem que o Brasil tem de seus contadores, que diferentemente dos EUA ou da Europa, onde a profissão é muito valorizada, bem remunerada e respeitada, vê e trata seus Contadores como profissionais de 2º escalão. Decisões importantes e vitais para a economia brasileira, que deveriam ser tomadas por profissionais contábeis, são outorgadas a advogados, administradores ou economistas. E nós assistindo a isso de braços cruzados, sem tomarmos qualquer atitude, não cobramos e não exercemos o nosso papel. Precisamos nos perguntar: por que isso ocorre, o que fizemos ou deixamos de fazer para atender essas necessidades, quando a confiança na Contabilidade foi quebrada?

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A história do ensino de Contabilidade no Brasil começa em 1809, mais precisamente em 15 de julho, com a assinatura do alvará que oficializava as Aulas de Comércio, tendo como primeiro professor o Sr. José Antonio Lisboa (futuro Visconde de Cairu).

Em 1869 foi criada a Associação dos Guardas Livros da Corte, reconhecida oficialmente no ano seguinte, pelo Decreto Imperial nº 4.475. Esta data marcaria a história do Brasil como a instituição da primeira profissão liberal do Brasil.

Porém a especialização do ensino contábil só ocorreu muitos anos depois. Iudicibus (2006, p. 41) colocava que a Escola de Comércio Álvares Penteado, criada em 1902, foi, muito provavelmente, a primeira escola especializada no ensino da Contabilidade. Diferentemente de Ricardino Filho e Martins, que consideravam a Escola Politécnica como o 1º curso formal de Contabilidade no Brasil.

Abaixo, a Tabela 01 evidencia a evolução da Contabilidade no Brasil. Os dados demonstram o crescimento da relevância da educação contábil através das décadas, iniciada no século XIX com a instituição das aulas e culminando com a introdução das pós-graduações, isso já no século XX, na década de 70.

Tabela 01 – Evolução da Contabilidade no Brasil

Século	Década	Evento
Século XIX	Década de 50	Instituto Comércio do Rio de Janeiro
Século XIX	Década de 90	Aulas de Comércio
Século XX	Década de 10	Ensino Comercial
Século XX	Década de 20	Cursos Profissionalizantes
Século XX	Década de 40	Ensino Superior
Século XX	Década de 70	Pós-graduação Stricto Sensu

Fonte: Elaborado pela autora

Já na Tabela 02, pode-se observar as mudanças sofridas pelo profissional que, hoje, conhecemos como Contador. Denominados de Escriba, no Mundo Antigo, tinha como principal tarefa as anotações dos dados a serviço dos reis, seu trabalho tinha como instrumento o papiro e tinta. Para ser escriba bastava ter o domínio da escrita. Já na era industrial, passou a ser conhecido como Guarda-Livros e, para exercer a profissão, necessitava ser conhecedor de finanças. Na Era Moderna, já conhecido como contador, o profissional necessita de conhecimentos científicos e específicos, precisando dominar diversas áreas de conhecimento. Os dados mostram claramente a importância que a Ciência Contábil passou a ter para o mundo globalizado. Hoje, com o cenário econômico e financeiro mundial fervendo, a importância da nossa profissão cresce na mesma proporção. E, nós, precisamos estar plenamente preparados para elas.

Tabela 02 – Evolução da Contabilidade no Brasil

Mundo Antigo	Era Industrial	Mundo Moderno
Escriba	Guarda-livros	Contador
Anotava os dados a serviço do rei.	Conhecedor de finanças, registrava números para as empresas	Profissional que cuida da gestão completa do patrimônio, balanço financeiro e questões fiscais das empresas.
Papiro e tinta	Lápis e cadernos	Computadores e calculadoras

Fonte: Elaborado pela autora

2.1 Levantamento do Sistema de Avaliação do Ensino Superior do Brasil

O processo de instituição da avaliação com política regulatória do ensino superior brasileiro teve início em 1996, com a implantação de uma nova sistemática de avaliação que tinha como base a aplicação de provas aos formandos de graduação. Em 2004, após muita discussão sobre o modelo a ser adotado, foi estabelecido um Sistema Nacional de Avaliação.

Como tão bem colocado por Souza (2006), em seu artigo Determinante do Desempenho dos Cursos de Ciência Contábeis, o Estado tem a necessidade de dar fé pública, de orientar o mercado consumidor dos serviços educacionais e de produzir informações úteis

para tomada de decisão, um instrumento eficaz para resolver essa questão é a avaliação desse sistema.

Desse processo, segundo Gladys Beatriz Barreyro e José Carlos Rothen, em seu artigo Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: a análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB (2008), 04 propostas de avaliação merecem destaque:

2.1.1 Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU)

Desenvolvido no final do governo militar, mais precisamente em junho de 1983, por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE). Segundo o Grupo Gestor da Pesquisa, “esse programa tinha como objetivo conhecer as condições reais na quais se realizam as atividades de produção e disseminação do conhecimento do sistema de educação superior.” Para eles era importante diagnosticar a situação desse momento, de forma a avaliar o sistema de educação superior, como um todo, nele incluídas as universidades e instituições isoladas, públicas e privadas. O PARU foi proposto por Edson Machado de Souza, à época diretor geral da CAOPES e membro do CFC. Foram determinadas 02 (duas) áreas para a realização dos estudos:

2.1.1.1 Gestão das Instituições de Educação Superior (IES): Poder e Tomada de decisão. Administração Acadêmica, Administração Financeira e Financiamento e Política de Pessoal;

2.1.1.2 Processo de Produção e Disseminação do Conhecimento: Ensino e Pesquisa nas Instituições de Ensino Superior (IES) e a Interação entre as IES e a Comunidade.

Outros assuntos seriam abordados, entre eles:

- a qualidade do ensino, a ênfase dada à formação do cidadão e do profissional;
- a relação da pesquisa com o ensino, a importância dada para a pesquisa básica e aplicada, bem como sua vinculação às necessidades sociais e empresariais;
- a extensão e a prestação de serviços e a assistência comunitária e sua relação com as atividades de ensino e pesquisa;
- as atividades administrativas e sua influência no ensino e na pesquisa, os recursos materiais, assim como as representações e aspirações do público acadêmico e não acadêmico e a dimensão política que perpassa por todas as atividades.

2.1.2 Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES)

Instituída pelo Decreto 91.177, de 29 de março de 2005, visava a reformulação da Educação Superior no Brasil. Se o PARU nasceu sobre o manto da Ditadura Militar, o CNRES nasce na redemocratização do país, e respondendo às demandas das entidades docentes. Era composta por 24 (vinte e quatro) membros, todos com diferentes formações, atuações e posições políticas. Os princípios norteadores eram 07 (sete):

- **Responsabilidade do poder Público;**
- É responsabilidade do Poder Público financiar as pesquisas mais significativas, bem como apoiar, financeiramente, instituições particulares que realizassem atividades socialmente relevantes e, ainda, zelar pela qualidade do sistema. Portanto, a responsabilidade maior do oferecimento de educação superior ficaria a cargo do Poder Público.

- **Adequação à realidade do país;**

A educação oferecida deveria reverter duplamente para o país, preparando profissionais capazes de adaptação ao mercado de trabalho em constante evolução e transferindo para o meio social e econômico os conhecimentos obtidos através das pesquisas efetuadas no meio acadêmico. Ou seja, utilizar os conhecimentos adquiridos, através da educação oferecida, aplicando-o à realidade do país.

- **Diversidade e Pluralidade;**

Assegurar liberdade para que cada Instituição pudesse escolher o modelo organizacional e institucional mais adequado no alcance dos seus objetivos e vocação.

- **Autonomia e democracia Interna;**

Liberdade para que as Intuições tenham poder de decisão interna sobre as pesquisas que realizam, sobre as grades curriculares dos seus cursos, sobre a gestão financeira de seus recursos e sobre seus sistemas administrativos e organizacionais. O documento deixa claro que essa liberdade seria para todas as unidades, não apenas para a cúpula universitária.

- **Democratização do acesso;**

Começando pela melhoria do ensino de primeiro e segundo graus, continuando com a criação de outras modalidades de ensino. Ou seja, investindo na educação fundamental, os docentes estariam bem mais preparados para receber a gama de informações de uma Instituição Superior e abrindo um leque para novos modelos acadêmicos

- **Valorização do desempenho;**

A comissão defendia a necessidade de adoção de mecanismos de controle que pudessem levar em conta o mérito do trabalho desenvolvido em cada Instituição.

- **Eliminação dos aspectos corporativos e cartonais.**

Por considerarem que os Conselhos Profissionais que regulamentam as diversas profissões dificultavam a reformulação das grades curriculares, a comissão defendia a ingerência desses conselhos.

2.1.3 Grupo Executivo para a Reformulação da educação Superior (GERES)

Criado em 1986 como grupo interno do Ministério da Educação e Cultura – MEC (Cardoso, 1989, p. 113) sua função era a formulação de uma nova legislação para a educação superior no Brasil; era regulatória, e avaliava o desempenho das IES através de indicadores. Sua função principal era a de controlar a qualidade do desempenho da Educação Superior, em especial a Pública. Para o setor privado, deixava que o próprio mercado fizesse o papel de regulador. Os princípios norteadores eram:

Etapas	Definição
Reformulação	Da Legislação pertinente à Educação Superior apenas para as Instituições Públicas;
Releitura	Da Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior “Uma nova política para a Educação Superior Brasileira”;
Autonomia	Aumento da Autonomia Universitária;
Avaliação	Da Responsabilidade Social
Utilização	Do Binômio Autonomia / Avaliação
Compreensão	Da existência de mais de um tipo de Instituição de Ensino Superior e cada uma atenderia a uma função específica (formação profissional ou realização de pesquisa).

Quadro 01: Etapas do GERES
Fonte: Portal da Scielo, acesso 31/05/2005

Como mostra o quadro, o GERES formulou sua proposta apenas para as IES Públicas, e tinha como objetivo aumentar as eficiências dessas IES. O GERES propunha, através de uma maior autonomia universitária e de uma maior avaliação da responsabilidade social, uma nova política para a educação superior.

2.1.4 Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB)

Criado em 1993, pelo Ministério da Educação (MEC), o PAIUB tinha como idéia central servir a um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e de prestação de contas da Universidade à sociedade, constituindo-se em uma ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação superior. Para isso, previa que as Universidades criassem sistemas internos de avaliação (posteriormente avaliados pelos técnicos do MEC). Outra característica do PAIUB era possuir dotação financeira própria, liberdade de adesão por parte das universidades através da concorrência de projetos e princípios de avaliação coerentes, com posição livre e participativa.

Etapas do PAIUB:

Etapas	Definição
Avaliação Interna:	Realizada pela instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade universitária, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
Avaliação Externa:	Realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir da análise dos resultados da avaliação interna e de visitas à instituição, resultando na elaboração de um parecer;
Reavaliação:	Consolidação dos resultados da avaliação interna (auto-avaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica resultando na elaboração de um relatório final e de um plano de desenvolvimento institucional

Quadro 02: Etapas do PAIUB
Fonte: Portal da Scielo, acesso 31/05/2005

Os princípios que nortearam o PIUB foram: globalidade; comparabilidade, respeito à identidade institucional; não punição ou premiação; adesão voluntária; legitimidade e continuidade.

3. EXAME DE SUFICIÊNCIA

Por meio da Lei nº 12.249/2010, que alterou o Artigo 12 do Decreto-lei nº 9.295/1946, tornou-se obrigatório o Exame de Suficiência do Sistema CFC/CRCs (Conselho Federal de Contabilidade/Conselhos Regionais de Contabilidade).

De acordo com a nova redação do Artigo 12, os profissionais contábeis somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos

A regulamentação do Exame de Suficiência como requisito para obtenção ou restabelecimento de Registro Profissional em CRC consta na Resolução CFC nº 1.301/10, publicada em data de 17 de setembro de 2010. A citada Resolução, no seu Art. 1º, conceitua o exame como:

Prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e no curso de Técnico em Contabilidade.

De conformidade com os termos do Art. 2º da mesma Resolução, tem-se que o objetivo da aprovação em Exame de Suficiência constitui um dos requisitos para a obtenção ou restabelecimento de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade. Nota-se que o exame tem o intuito de agregar valores profissionais, utilizando diretrizes para alavancar a Contabilidade como a profissão dos novos tempos.

Vale salientar que é lei aplicar o exame que testa os conhecimentos de contabilidade por parte dos órgãos fiscalizadores (CFC/ CRC). Além do exame de qualificação ser obrigatório, também será preciso concluir o curso de bacharelado em Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e ter o seu registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

Por fim, o texto legal faz duas (02) ressalvas; para os profissionais técnicos em contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e para os que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015. Estes terão assegurado o seu direito ao exercício da profissão contábil.

Com a conquista desta lei, a classe contábil tem o que comemorar, uma vez que esse progresso permitiu um novo estímulo em termos de ampliação e modernidade dos seus procedimentos, tornando-se mais abrangente e eficaz no sentido de contemplar e registrar os fatos econômicos gerados pela atual sociedade.

3.1 O Exame de Suficiência para os Profissionais Contábeis

A volta do Exame de Suficiência é imprescindível para os profissionais da Contabilidade, ela vai garantir a excelência na qualidade técnica dos serviços contábeis, compatíveis com o atual momento socioeconômico brasileiro e mundial, particularmente neste momento em que se busca a adequação das Normas Brasileiras de Contabilidade aos Padrões Internacionais. Todo esse contexto vem contribuir para a expansão da Contabilidade nestes requisitos de harmonização contábil. O profissional que almejar respaldo perante as grandes potenciais mundiais, deverá direcionar ações que visem validar seu conhecimento, obtido nas Instituições de Ensino. Porém, apenas isso não será suficiente: os novos

profissionais, como também os que desejam oferecer serviços atualizados e adequados aos novos moldes que as normas contábeis exigem, deverão buscar o aprimoramento das suas qualificações, não somente limitar-se aos conteúdos fornecidos pelas Instituições e Docentes. A busca de capacitação profissional será fundamental para um futuro brilhante, já que a Contabilidade vive um momento de “euforia” devido às mudanças na Legislação Societária que envolve vários segmentos comerciais, industriais, governo e a sociedade em geral.

Vale ressaltar que alcançar a ascensão profissional não é tão simples assim, o futuro contador precisa, além de se submeter ao exame, quebrar o paradigma de que sua profissão não é uma profissão qualquer, muito longe disso, é uma CIÊNCIA, e como todas as outras ciências, necessita de muito estudo, muita pesquisa e, principalmente, atualização constante.

A mudança de atitude normaliza a profissão de maneira positiva e não negativa, e esta determinação contribui para a evolução destes “guerreiros” profissionais, que trabalham com legitimidade, ética, esforços e amor a profissão, mesmo sendo discriminados perante as demais profissões de mais reconhecimentos na sociedade brasileira, tais como: medicina, advocacia, enfermagem etc.. Estes cursos ao longo dos tempos vêm sendo privilegiados pelo reconhecimento de melhor qualificação e status. Tudo isso, de certa maneira deixa as outras profissões em menos evidência. Entretanto, os profissionais da área Contábil devem se orgulhar e buscar novas perspectivas de valorização profissional frente a estes cursos de renome.

Conforme Edilene Santana Santos, professora da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP): “O contador precisa entender muito bem da teoria e da mensuração contábil para poder interpretá-la corretamente e assim cumprir as novas determinações”.

Sendo assim, neste novo contexto encontramos um profissional habilidoso, ousado, antenado em acompanhar as constantes mudanças, não existindo mais espaço para o simples técnico, ou seja, entra em cena o profissional preparado para atender de forma qualificada e científica as exigências do atual mercado internacional, cada vez mais exigente.

3.2 O exame para as Instituições de Ensino

Rumo à tentativa de mudar a imagem que se tem dos profissionais que atuam na área contábil, principalmente na cidade do Salvador/BA, onde a profissão é vista com descaso e irrelevância, tem-se um ponto fundamental a analisar: estão os docentes preparados para passar aos alunos, de forma segura e correta, o conteúdo atualizado das disciplinas que estão ministrando? E se não, como capacitar esses profissionais para as mudanças implantadas e para as que certamente virão?

Ainda citando Nossa (1999), em seu artigo Formação do Corpo Docente dos Cursos de Graduação em Contabilidade no Brasil: Uma análise crítica, no Brasil, o ensino superior foi, ao longo dos anos, sendo sucateado em nome da democratização de oportunidades.

Com essas novas exigências há muito que se preocupar em relação a esse contexto de exame: Estão as Instituições de Ensino Superior preparadas para oferecer aos seus docentes uma educação que possibilite ao graduando corresponder ao que o mercado espera e necessita deles? Estão os graduandos preparados para absorver todo o conhecimento oferecido pelas Instituições de Ensino Superior ou suas deficiências, causados por cursos preparatórios medíocres, não os prepararam devidamente para a realidade de uma academia?

Marion, em seu artigo A Importância da Pesquisa para o Ensino da Contabilidade (2005), diz: “estas instituições são, de maneira geral, apenas fios que levam a energia gerada. Elas se propõem, simplesmente, a transmitir o conhecimento através de mera cópia daquilo que já existe. Não criam, não inovam, não ensinam os alunos a construir conhecimento”.

Aqui cabe, ainda, abordar o desenvolvimento do mercado de Instituições de Ensino Superior crescendo de forma impressionante. Passar em um vestibular não mais é garantia de sucesso profissional; hoje, vemos instituições com *stand's* instaladas em shoppings puxando aluno pelo braço, trocando inscrição por alimento não perecível. Será isso decorrente das transformações ocorridas no mundo globalizado, da falta de comprometimento com a educação, ou ainda, do interesse de comercialização da educação? Tudo isso são pontos a serem analisados e, com certeza, providências urgentes terão que ser tomadas na difícil tarefa de melhorar a qualidade do conhecimento que as Instituições de Ensino, principalmente na área Contábil, estão oferecendo aos seus graduandos.

Para que essas ações possam ser bem sucedidas, necessário se faz uma criteriosa análise na elaboração e avaliar o formato de exame, principalmente no conteúdo a ser cobrado, para que o mesmo possa atender às necessidades do exigente mercado internacional, cada vez mais próximo da nossa realidade. É vital preparar profissionais capazes de atender essa demanda e tantas outras que se apresentem. E, sobretudo, é fundamental preparar profissionais capazes de atuar de forma consciente, cidadã e responsável.

Ainda de acordo com Marion, no mesmo artigo A Importância da Pesquisa para o Ensino da Contabilidade (2005): “o que encontramos nas Instituições de Ensino Superior, principalmente na área contábil, são verdadeiros centros de treinamento de recursos humanos, oferecendo diplomas de curso superior, atendendo o ego de maior parte da população. Em outras palavras, são feitas cópias do conhecimento alheio na transmissão dos professores para os alunos”.

A atualização e reforma na grade curricular dos cursos de Contabilidade contribui para o fortalecimento de mercado em geral e garante o profissional habilitado no mercado. Para que isso possa acontecer, as instituições devem acompanhar as mudanças, modernizando e investindo no constante aprendizado. Com a rapidez dessas mudanças é preciso uma maior exigência por cursos de qualidade.

A volta do Exame de Suficiência talvez venha resgatar um pouco da credibilidade que o curso perdeu com a suspensão do exame e com a baixa qualidade dos serviços prestados pelos profissionais do ramo, tanto os recém formados, como os profissionais com alguns anos de experiência, esses pela falta de cursos de especialização ao nível que o mercado globalizado exige.

3.3 O Exame de Suficiência para o CFC/CRC's

Outro ponto interessante é o papel do Conselho Federal de Contabilidade, pois cabe a ele, por competência definida na alínea “f” do art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, regulamentar o Exame de Suficiência. Compete ao Conselho Federal de Contabilidade elaborar e divulgar, através de Edital, os conteúdos programáticos das respectivas áreas que serão exigidas nas provas para Técnicos em Contabilidade e Bacharéis em Ciências Contábeis.

Ao Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, cabe ainda: realização e aplicação do exame, desenvolvimento de campanhas publicitárias para esclarecer e divulgar o Exame de Suficiência, sendo de competência dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) o reforço dessa divulgação nas suas jurisdições.

E, em mais um de seus artigos – “Futuro da Profissão Contábil e novos controles sobre o mercado”, Lopes de Sá faz também uma referência quanto à importância e responsabilidade do órgão de classe, a seguir:

O futuro da profissão contábil muito depende do posicionamento educacional, não apenas científico, mas, especialmente ético; nisso se inclui a política das empresas

de serviços e instituições da classe e incisivamente o papel dos líderes culturais; entendo como aético adotar, emitir e veicular opiniões que estejam alheias a realidade, esta que fez da falsa informação contábil um anteparo para uma situação de desequilíbrio financeiro mundial.

Logo, a aprovação desse Regulamento sem dúvida favorece o fortalecimento do órgão junto à classe profissional, pois, demonstra eficiência e desempenho do Conselho. Ações como essa com certeza abrem caminhos de sucesso junto à sociedade, além de unir a classe, fortalecendo-a na luta por seus direitos e, principalmente, por seu reconhecimento.

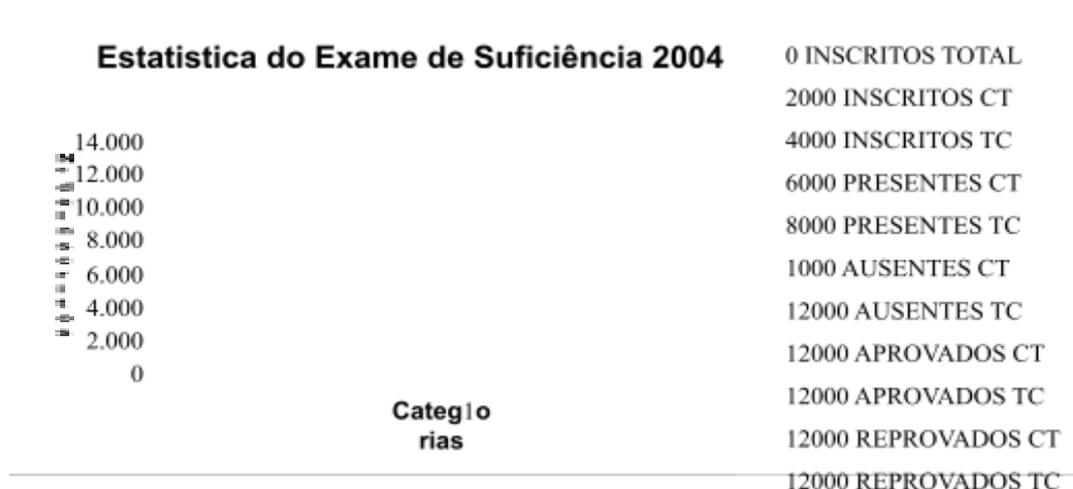
Segundo Carneiro, presidente do Conselho Federal de Contabilidade, em seu artigo Volta do Exame de Suficiência para os Profissionais da Contabilidade em 2010, (2011, p. 01):

A nova legislação da Contabilidade Brasileira traz a necessária modernidade para a profissão, com benefícios diretos para as empresas e a sociedade que a antiga Lei, 9.295, de 1946, já não contemplava. Atualmente, surgem, a cada dia, novas imposições de controles contábeis, seja pelo extremo dinamismo da economia globalizada, seja pela evolução da sociedade, que se volta para questões sociais e de manutenção da vida no Planeta, onde a Contabilidade precisa estar presente fazendo registros, controles e fornecendo informações estratégicas para a tomada de decisão

Entretanto, de acordo com levantamento feito pelo CFC, nem todos profissionais estão preparados para esse desafio, porém, à aceitação da classe, existe uma valorização crescente do Exame. Têm-se realizado uma primeira etapa dele de 2001 a 2005, com 10 edições. Tanta expectativa pelo exame ocorreu através do posicionamento dos profissionais nos últimos dez anos. Isso porque a contabilidade passou por transformações significativas que deram um novo rumo para o profissional contábil. Segundo dados do Departamento de Registro do CFC, existem 429 mil profissionais e mais de 74 mil Organizações Contábeis em plena atividade.

O quadro abaixo mostra uma radiografia do último Exame de Suficiência, realizado no ano de 2004. Os dados retirados do site do CFC – Estatística do Exame de Suficiência II – 2004 revelam que o total de profissionais contábeis aprovados foi de 72,46%, já para os técnicos, o nível de aprovação foi de 42,51%. Como no ano seguinte o exame foi extinto, como será que ficou a vida dos profissionais não aprovados ou dos que desistiram de se submeter ao exame, embora já inscritos? Com certeza exercendo a profissão.

Gráfico 01 – Estatísticas do Exame de Suficiência do ano de 2004



Fonte: revista.utfpr.edu.br, acesso 31/05/2011

4. METODOLOGIA

Este é um estudo de caráter bibliográfico, repensar os limites e as possibilidades dos contadores frente o Exame de Suficiência, a partir das pesquisas realizadas sobre o tema. Assim, para o desenvolvimento desse estudo, optou-se em fazer um levantamento bibliográfico que, para Boaventura (2004), apresenta grande importância, visando definir as linhas de ação para abordar o assunto e gerar idéias novas e úteis. Para ele, a revisão da literatura fornece fundamentos e evidências empíricas para que se possa analisar a problemática a ser estudada.

De acordo com a natureza da investigação, a metodologia do presente trabalho é de natureza qualitativa, porque descreveu a complexidade de um dado problema analisando a interação de determinadas variáveis, que levarão à compreensão dos processos dinâmicos vivenciados pelo grupo social estudado (RICHARDSON, 1999).

Desta forma, Beuren (2006) sublinha que o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, jornais, revistas, livros, dissertações, entre outros. Por meio dessa bibliografia reúnem-se conhecimentos sobre a temática pesquisada. Com base nisso é que se pode elaborar um trabalho monográfico, seja ele uma pesquisa histórica ou com intuito de reunir diversas publicações isoladas e atribuir-lhes uma leitura.

Além disso, para o desenvolvimento deste artigo utilizou-se da Pesquisa Bibliográfica que, segundo Trujillo e Ferrari (1982), “é o ato de ler, selecionar, fichar e arquivar tópicos de interesse para a pesquisa em pauta”, ou seja, ela abrange todo o material bibliográfico publicado e que tenha relação com o tema proposto. Para Silva (2008, p. 54) é o tipo de pesquisa realizada pela maioria dos pesquisadores. Essa pesquisa explica e discute um tem ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos, etc. A vantagem nesse tipo de pesquisa, ainda segundo Silva (2008, p.54) reside na vantagem dela requerer dados muito dispersos pelo espaço, como exemplo os estudos históricos da contabilidade. Como limites pode-se elencar possíveis erros das fontes consultadas.

O artigo objetiva-se a investigar e analisar as contribuições que a aplicação de exame de suficiência trará para a classe contábil, tendo como objetivos específicos: identificar as contribuições que a aplicação do Exame de Suficiência pode trazer para os profissionais da área contábil; verificar possíveis deficiências que as Instituições de Ensino Superior apresentam em relação às necessidades do Mercado atual; abordar como os alunos e as Instituições de Ensino Superior estão se preparando para o Exame de Suficiência.

Tal trabalho justifica-se pelo atual cenário mundial, quando a Contabilidade Brasileira pleiteia sua modernização e adequação à internacionalização (normas e pronunciamentos das IFRS (International Financial Reporting Standards - Normas Internacionais de Contabilidade) – estabelecendo regras de conduta e procedimentos técnicos. Nesse cenário pode-se afirmar que a promulgação da Lei nº 12.249 veio em bom momento. Alterando alguns dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46, a lei trouxe não só o reconhecimento da profissão perante a sociedade, como ainda, a volta do Exame de Suficiência.

5. CONCLUSÃO

As novas legislações estabelecidas pelo Governo Federal, como por exemplo, o SPED ou a Nota Fiscal Eletrônica, trazem um grande desafio para o profissional contábil. Mais que nunca o cenário atual exige profissionais altamente qualificados e especializados. Nesse cenário, o contador passa a assumir papel importante junto aos seus clientes. Se antes ele

apenas registrava as informações e preenchia *darf's*, hoje atua com importante consultor, fornecendo informações precisas e orientando os clientes nas tomadas de decisões.

Como gerenciar tantas mudanças, como acompanhar eficazmente tanta informação nova, como se manter atualizado? O momento é de muito trabalho, estudo e pesquisa.

Entre estas mudanças está à volta do exame de suficiente, que é um ótimo incentivo para a ascensão da profissão. Com a nova Lei nº 12.249/2010, que alterou o Artigo 12 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, regulamentada através da Resolução 1.301/2010, ficou estabelecido que o profissional que não se submeter ao exame não poderá exercer a profissão. Assim, ficou estabelecido que o profissional que tivesse um índice de acerto de, pelo menos, 50% (cinquenta por centos) no referido exame, estaria apto para atuar na profissão,

Porém, existem alguns outros problemas a serem solucionados, só o exame não resolverá tudo. O exame apenas atesta a qualidade do ensino adquirido nas Instituições de Ensino Superior, e, para que esse ensino possa ser colocados em prática de forma responsável e qualificada é preciso bem mais que um simples exame de aferição de qualidade.

A crescente internacionalização da economia brasileira torna urgente que as empresas nacionais atendam as demandas das empresas internacionais, ou seja, é preciso uma contabilidade que circule e aproxime as empresas, utilizando uma mesma língua, um mesmo padrão, uma mesma leitura.

A qualificação dessa leitura, em uma linguagem única, das informações contábeis contidas nas demonstrações, nos métodos de mensuração, na evidenciação, além da busca do reconhecimento de fatos que possibilitem informações transparentes, objetivas e adequadas visa atender as demandas dos investidores, passando pela instalação de empresas internacionais no Brasil.

Portanto, se o Brasil deseja crescer econômica e financeiramente, é essencial a internacionalização da sua Contabilidade. Clara está a importância que nós, contadores, teremos nesse novo momento. É vital que, tanto o Governo Federal, Estadual e Municipal, como as direções das Instituições de Ensino entendam esse momento e passem a olhar para a situação da educação com um olhar mais responsável. O Brasil precisa, urgentemente, parar de tratar a educação de forma negligente. Um país só cresce de forma sustentável e responsável tendo como lastro a educação, não somente aquela adquirida nas escolas, mas aquela que se aprende nas outras relações sociais. Um país sem cultura, sem educação, é um país sem alma.

Papel importante nesse processo tem, também, o Conselho Federal de Contabilidade em conjunto com os Conselhos Regionais de Contabilidade, na busca de expansão do mercado nacional frente aos internacionais, na fiscalização, realização e aplicação do exame, no desenvolvimento de campanhas publicitárias para esclarecer e divulgar o Exame de Suficiência.

Em suma, cabe ao profissional contábil aproveitar as oportunidades de crescimento e ascensão, tendo, porém, a consciência de que, devido à rapidez dessas mudanças, principalmente na adoção às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) não será algo tão simples assim.

Em 26 de maio do corrente ano, o Diário Oficial da União publicou a lista contendo o resultado da 1ª Edição do Exame de Suficiência para os bacharéis em Ciência Contábeis. O resultado foi dramático e reflete fielmente o estado em que se encontra o ensino superior no Brasil. Do total de inscritos (16.608), apenas 30% (trinta por cento) foram aprovados. Quadro bastante preocupante e diferente das edições anteriores, quando esse índice chegava à 50% (cinquenta por cento). Esse resultado é uma alerta às IES, aos Órgãos de Classe e, principalmente, ao Governo, em todas as suas esferas - Municipal, Estadual e Federal e deverá forçar as Instituições a melhorar os seus cursos de graduação.

Para tanto, como já foi dito, é necessário que os órgãos responsáveis pela orientação dos profissionais estejam cientes das suas responsabilidades e da importância de fornecer cursos adequados, atualizados, com grades curriculares devidamente realinhadas às novas necessidades nacionais e internacionais, como, também, cursos de especialização profissional, cursos de atualização para profissionais já graduados, entre outras medidas.

Talvez assim, a imagem dessa categoria possa atingir o reconhecimento social que tanto faz jus.

Portanto, para que a educação superior possa continuar contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e cultural do país, é necessária a avaliação e a garantia da qualidade desse ensino, o que significa dizer, em suma, que a qualidade é requisito básico para que a educação superior possa cumprir sua missão.

Algo precisa ser feito e, talvez, o Exame de Suficiência seja o começo, a luz no final do túnel, o brilho a se acender sobre nós, Contadores.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse M. (Org.). **Como elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BOAVENTURA, Edvaldo M. **Metodologia da Pesquisa: Monografia Dissertação e Tese**. São Paulo: Atlas, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Legislação. Resolução. 2011. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1301.doc. Acesso em: 14 de maio de 2011.

KOLIVER, Olívio. As Diretrizes Curriculares e a Formação dos Contadores. **Revista Brasileira de Contabilidade**, nº119, p. 22-35, setembro/outubro 1999.

LAFFIN, MARCOS. O Professor de Contabilidade no Contexto de Novas Exigências.

MARION, J. C. ,ROBLES JUNIOR, A A Busca da Qualidade no Ensino Superior no Brasil, em **Revista CRC/PR**, n 121, Julho, Curitiba –PR,1998.

MARION, José Carlos & MÁRCIA, Márcia Maria Costa Marion. **A Importância da Pesquisa para o Ensino da Contabilidade**. São Paulo, SP, p. 02-11, jan. 2005.

MAZZOTTI FILHO, W.. O Ensino da Contabilidade: Uma Proposta Curricular. **Revista da Fundação Visconde de Cairu**, Salvador: FVC n. 06, 3. trimestre, 2001.

NETO OLIVEIRA, Jôse Dultra de. KUROI, ILDA KEIKO, O Retorno do exame de Suficiência do CFC 2007

NOSSA, VALCEMIRO, Formação do Corpo Docente dos Cursos de Graduação em Contabilidade no Brasil: Uma análise Crítica 1999

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo – SP: Atlas, 1999.

SÁ, Antônio Lopes de. **Futuro da profissão contábil e novos controles sobre o mercado.** p. 01,

SILVA, A.C.R., GOMES, S.M., GUIMARÃES, I.P., Educação em Contabilidade: Alguns Aspectos Crítico-Sugestivo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENAD/2006, 2008.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade.** 2^a. ed. São Paulo: Atlas, 2008.